



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.270, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no  
Exercício do Cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas  
leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.484 de 06 de abril de  
2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$  
2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) para dar atendimento ao disposto no  
artigo 1º, da Lei 4.484, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação  
orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos  
Vinculados - FMS

1202-1030101072.142 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos  
da União - Programa de Expansão e Consolidação da Saúde  
da Família.

3.3.9.0.30.46.00.00 - Material Bibliográfico(2339).....R\$ 2.670,00  
SOMA.....R\$ 2.670,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o  
superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada 38.202-  
7 conforme demonstrativo anexo.....R\$ 2.670,00  
SOMA.....R\$ 2.670,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.

HELENA HERMANY  
Vice-Prefeita no Exercício do  
Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você